



RECEBIDO em 06/03/89
ARQUIVADO em 1/1/89
Celia
- Funcionária -

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.416/89 EMENTA:- Denomina Escola Pública e adota ou-
de 02 de março de 1989 tras providências.
Reg. Livro fols.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º- Fica o Senhor Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte
autorizado a denominar de " ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU JOSÉ FIRMINO FI-
LHO" a que está sendo construída nos Carneiros.

Art. 2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publica-
ção.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte,
Ce, aos 02(dois) dias do mês de março de 1989.


Carlos Alberto da Cruz
PREFEITO MUNICIPAL